

EDITAL Nº 01/2015
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS
DA FACULDADE DE DIREITO DA UERJ

A Clínica de Direitos Fundamentais da Faculdade de Direito da UERJ (“Clínica UERJ Direitos”) torna público o edital de abertura de inscrições para processo seletivo simplificado para a seleção de até 4 (quatro) estagiárias(os) para participar das suas atividades durante o segundo semestre letivo de 2015 e o primeiro semestre letivo de 2016.

1. Sobre a Clínica

1.1 A **Clínica UERJ Direitos** é um núcleo universitário direcionado à pesquisa e ao engajamento de alunos e professores da Faculdade de Direito da UERJ em questões e debates relacionados a direitos fundamentais. A atuação da Clínica é voltada à prestação de assessoria jurídica especializada e representação processual de entidades da sociedade civil em litígios estratégicos de interesse público, *i.e.*, ações judiciais que tenham potencial de promover transformação social e ampliar a proteção de direitos humanos. Sua missão, por isso, inclui o fornecimento de instrumentos teóricos e práticos necessários para a promoção e defesa dos direitos fundamentais no Brasil, a partir de um diálogo entre a comunidade acadêmica e a sociedade civil.

1.2 A **Clínica UERJ Direitos** não discrimina qualquer candidata(o) a estágio por motivos de raça, cor, sexo, religião, classe social, identidade de gênero ou orientação sexual. Pelo contrário, a instituição e seus membros apoiam e acreditam na diversidade como importante instrumento para construção de um contexto social mais inclusivo e que respeite as diferenças, buscando ambientes mais democráticos e que reflitam a pluralidade da nossa sociedade.

2. Requisitos para a seleção

2.1 Para participar da seleção, a(o) aluna(o) deverá estar regularmente matriculada(o) no curso de Graduação da Faculdade de Direito da UERJ. Será dada preferência para alunas(os) que já tenham concluído a disciplina Direito Constitucional IV.

3. Função, atribuições e duração do estágio

3.1 A(o) estagiária(o) da Clínica UERJ Direitos dedicará pelo menos dez horas semanais no desenvolvimento de algumas das seguintes atividades:

- a) Elaboração de plano de trabalho;
- b) Auxílio com estrutura administrativa e organizacional da Clínica;

- c) Pesquisa doutrinária e jurisprudencial sobre temas de direitos fundamentais e outros correlatos;
- d) Organização, promoção e participação das oficinas, eventos e debates realizados pela Clínica;
- e) Elaboração de peças processuais;
- f) Participação em reuniões com entidades parceiras, movimentos sociais, organizações governamentais e não-governamentais.

3.2 O estágio terá duração de 1 (um) semestre, podendo ser renovado por igual período, a critério do Conselho Deliberativo da Clínica UERJ Direitos.

3.3. O estágio possui caráter voluntário.

4. Etapas da seleção

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

- a) a primeira consistirá na avaliação das candidaturas submetidas à presente seleção (currículo e carta de motivação); e
- b) a segunda etapa consistirá na realização de prova escrita e entrevista com as(os) candidatas(os) classificadas(os) na etapa “a”.

5. Inscrição

5.1 Para realizar a inscrição a(o) candidata(o) ao processo seletivo deverá enviar ao endereço indicado no item 5.3 abaixo a seguinte documentação:

- a) Carta de motivação;
- b) Currículo.

5.2 A carta de motivação deverá conter as seguintes informações e formato:

- a) trajetória acadêmica e profissional e perspectivas futuras;
- b) razões pelas quais deseja fazer parte da Clínica;
- c) máximo de 2 (duas) laudas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.

5.3 documentação deverá ser enviada à Clínica UERJ Direitos até o dia 21/10/2015, ao endereço de e-mail uerjdireitos@gmail.com O e-mail deverá conter o título “Edital de Seleção 01/2015”.

5.4 Cronograma do processo seletivo

Período de inscrição	Até o dia 21/10/2015
Divulgação do resultado da primeira etapa (análise de currículos e cartas de motivação)	Até o dia 28/10/2015
Provas e entrevistas	Entre 29/10/2015 e 06/11/2015
Divulgação do resultado final	Até 13/11/2015

6. Prova escrita

6.1 A prova escrita consistirá em redação sobre tema relacionado a direitos fundamentais, proposto pela banca de seleção no momento do exame.

7. Entrevistas

7.1 As entrevistas serão realizadas preferencialmente na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, nas prováveis datas entre 29/10/2015 e 06/11/2015, em local e horário a serem informados mediante mensagem eletrônica a ser enviada por e-mail às(aos) candidatas(os).

8. Critérios de seleção

8.1 As(os) discentes serão avaliadas(os) a partir da apresentação integral dos documentos exigidos no edital, da adequação dos motivos e trajetória acadêmica indicados na carta de motivação às habilidades necessárias para o bom desenvolvimento das atividades, da análise do currículo e da entrevista.

8.2 A avaliação levará em consideração perfil acadêmico, experiência, motivação, potencial e capacidade de dedicação às atividades da Clínica, compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação do resultado final será feita por meio de mensagem endereçada aos e-mails das(os) candidatas(os) que participarem da prova escrita e da entrevista. O resultado geral da seleção também será publicado na página da Clínica UERJ de Direitos Fundamentais no facebook (www.facebook.com/uerjdireitos).

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015,

Daniel Sarmento
Juliana Cesario Alvim
Leticia Osorio
Eduardo Lasmar
Wallace Corbo
Clara Iglesias